



## **A relevância da “Supervisão” na organização curricular dos mestrados na área: sua relação com outras disciplinas**

The relevance of “Advising” master study plans: relations to other disciplines

La relevancia de la “Supervisión” en la organización curricular de másteres en el área: su relación con otras asignaturas

**Jane do Carmo Machado<sup>1</sup>**

*Investigadora colaboradora da Universidade de Aveiro / Aveiro, Portugal*

**Isabel Alarcão<sup>2</sup>**

*Professora da Universidade de Aveiro / Aveiro, Portugal*

**Recebido em: 08/05/2020**

**Aceito em: 12/05/2020**

### **Resumo**

Este estudo tem por objetivo analisar os Mestrados em Supervisão e aqueles em que esta área seja especialidade de outros Mestrados em Educação/Ciências da Educação a partir dos planos curriculares (ou planos de estudos) de 13 Instituições de Ensino Superior em Portugal. As unidades curriculares, obrigatórias (obrigatórias e obrigatórias de supervisão) e opcionais (obrigatórias e condicionadas), são classificadas em 15 áreas disciplinares. Dos resultados pode-se inferir que o conceito de Supervisão subjacente aponta para a formação inicial de professores e para o desenvolvimento profissional, com escassas referências à supervisão institucional. O Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) atribuídos às disciplinas de supervisão são apenas 17, 17% do total. Unidades curriculares com grande peso são investigação e avaliação. Nota-se a fraca presença de disciplinas de observação e relações interpessoais. A associação da supervisão à avaliação e a orientação prioritária para a supervisão pedagógica são aspetos comuns aos vários Mestrados.

**Palavras-chave:** Mestrado. Supervisão. Unidades curriculares. Áreas disciplinares. ECTS.

### **Abstract**

This study aims to analyze Masters Advising in Education / Educational Sciences based on the curricular plans (or study plans) of 13 Higher Education Institutions in Portugal. The curricular units, mandatory (mandatory and mandatory for advising) and optional (mandatory and conditional), are classified into 15 subject areas. From the results, it can be inferred that the underlying concept of advising points to initial teacher training and professional development, with little reference to institutional supervision. The European Credit Transfer and Accumulation System (ECTS) allocated to the supervision disciplines are only 17, 17% of the total. Curricular

<sup>1</sup> E-mail: [janemachado@ua.pt](mailto:janemachado@ua.pt)

<sup>2</sup> E-mail: [ialarcão@ua.pt](mailto:ialarcão@ua.pt)

units with high ECTS are research and evaluation. A weak presence of observation and interpersonal relationships disciplines is identified. The association of supervision with assessment and priority focus on pedagogical supervision are common aspects to the various master's degrees.

**Keywords:** Master's degree. Advising. Curriculum. Disciplinary areas. ECTS.

## Resumen

Este estudio tiene como objetivo analizar los Másteres en Supervisión y aquellos en los que esta área es una especialidad de otros Másteres en Educación / Ciencias de la Educación a partir de los currículos (planes de estudio) de 13 instituciones de educación superior en Portugal. Las asignaturas obligatorias (obligatorias y obligatorias de supervisión) y opcionales (obligatorias y condicionales), se clasifican en 15 áreas temáticas. A partir de los resultados, se puede inferir que el concepto de supervisión subyacente apunta para la formación inicial del profesorado y al desarrollo profesional, con poca referencia a la supervisión institucional. El Sistema Europeo de Transferencia y Acumulación de Créditos (ECTS) atribuidos a las asignaturas de supervisión son solo 17, 17% del total. Las asignaturas con gran peso son investigación y evaluación. Hay una presencia débil de asignaturas de observación y de relaciones interpersonales. La asociación de la supervisión con la evaluación y la orientación prioritaria para la supervisión pedagógica son aspectos comunes a los diversos másteres.

**Palabras clave:** Másteres. Supervisión. Currículum. Asignaturas y dominios. Créditos europeos.

## Introdução

Este estudo insere-se num projeto<sup>3</sup> mais vasto que se propõe a investigar a Supervisão na área educacional em contexto de trabalho e de formação, considerando-a no âmbito da formação inicial e continuada de professores e de outros profissionais, assim como a supervisão das instituições educativas. Assim, tem por objetivo analisar a relevância que a área disciplinar de Supervisão assume nos planos de estudo (ou planos curriculares) dos Mestrados em Supervisão e naqueles em que esta área seja especialidade de outros Mestrados em Educação/Ciências da Educação. Numa perspetiva interpretativa, pretende-se caracterizar o conceito de Supervisão que lhe subjaz. O estudo incidiu sobre 13 Instituições do Ensino Superior (IES) em Portugal.

Como ponto de partida, busca-se refletir sobre alguns aspetos da Supervisão no âmbito da formação oferecida nos 13 Mestrados identificados a partir da análise dos planos de estudos. Para tanto, enunciou-se um conjunto de questões orientadoras: Quantos Mestrados estão registados na área científica da Supervisão?; Quantos têm a Supervisão como especialidade?; Especialidade de que Mestrados?; E qual a designação da especialidade?; Quantos Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) são atribuídos às disciplinas obrigatórias de supervisão?; E às opcionais?; Que outras áreas disciplinares são contempladas nos planos de estudos?; Com quantos ECTS?; Que áreas disciplinares fazem parte de vários Mestrados?; Que áreas disciplinares são específicas de alguns Mestrados?; Como se articulam especificidades com os objetivos do curso?

---

<sup>3</sup> Vinculado a um estudo de pós-doutoramento, que tem a Supervisão como objeto, desenvolvido por Jane do Carmo Machado na Universidade de Aveiro, sob a orientação de Ana Isabel Andrade e Rui Neves.

## Abordagem metodológica

Assume-se, neste estudo, o paradigma interpretativo como possibilitador de uma abordagem mais alargada sobre os próprios dados da investigação que, respeitando o rigor científico e clarificando os constrangimentos e limitações, busca mais do que descrever, pois visa compreender a complexidade das ações humanas, já que estas são consideradas intencionais e, por isso, exigem interpretação e compreensão de seus significados num dado contexto social (COUTINHO, 2014).

Nessa perspetiva, busca-se cartografar a situação da Supervisão nos Mestrados nesta área a partir da análise documental dos planos de estudos, conscientes de que, subjacentes a estes planos de estudos, estão presentes ideologias e concepções pessoais, institucionais e socioculturais.

Neste estudo, de natureza descritiva, interpretativa e predominantemente qualitativa, procedeu-se, inicialmente (maio-2019), ao levantamento das instituições de ensino superior portuguesas, públicas e privadas, que oferecem<sup>4</sup> o curso de Mestrado em Supervisão ou em que esta área constitui uma especialidade. Para o efeito, consultaram-se as páginas principais dos *Websites* de 27 instituições.

Destas 27 IES portuguesas, 25 compõem o total de instituições públicas, sendo 12 universidades e 13 politécnicos, e 2 universidades são privadas. Embora se registem mais instituições privadas, estas duas, que fazem parte deste estudo, têm no contexto de educação nacional maior visibilidade.

Das 27 instituições, apenas 13 foram identificadas como suscetíveis de poderem ser objeto do presente estudo por oferecerem os Mestrados em questão (Quadro 1).

**Quadro 1**  
Instituições, objeto de estudo

| IES – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                   |   |  |
|---|---|--|
|   | PÚBLICAS  | PRIVADAS                                 |
| UNIVERSIDADES   | POLITECNICOS                                    |  |
| Universidade de Aveiro – Dpto. de Educação e Psicologia | Escola Superior de Educação do Porto            | Universidade Católica Portuguesa – Porto |
| Universidade de Lisboa – Instituto de Educação          | Escola Superior de Educação de Viana do Castelo | Universidade Lusófona do Porto           |
| Universidade do Minho – Instituto de Educação           | Escola Superior de Educação de Castelo Branco   |  |
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro             | Escola Superior de Educação de Lisboa           |  |
| Universidade de Évora                                   | Escola Superior de Educação de Bragança         |  |
| Universidade de Coimbra                                 | Escola Superior de Educação de Viseu            |  |
| Universidade da Madeira                                 | Escola Superior de Educação de Guarda           |  |
| Universidade dos Açores                                 | Escola Superior de Educação de Coimbra          |  |
| Universidade do Algarve                                 | Escola Superior de Educação de Leiria           |  |
| Universidade Nova de Lisboa                             | Escola Superior de Educação de Santarém         |  |
| Universidade do Porto                                   | Escola Superior de Educação de Portalegre       |  |
| Universidade da Beira Interior                          | Escola Superior de Educação de Beja             |  |
|   | Escola Superior de Educação de Setúbal          |  |

Fonte: As autoras.

<sup>4</sup> Esclarecemos que esta oferta é flutuante, portanto, sofre alterações de acordo com as próprias instituições.

## Inserção dos Mestrados nas áreas científicas

O Quadro 2 mostra o posicionamento da Supervisão nas diferentes IES quer como área científica em si mesma quer como especialidade de outros Mestrados.

**Quadro 2**  
Áreas e especialidades

| IES - MESTRADOS EM SUPERVISÃO E COMO ESPECIALIDADES                       |   |   |
|---|---|---|
| Instituição   | Mestrado em:                                    | Especialidade em:                                   |
| Universidade de Aveiro – Departamento de Educação e Psicologia **         | Educação e Formação                             | Supervisão  |
| Universidade de Lisboa – Instituto de Educação **                         | Educação  | Supervisão e Orientação da Prática Profissional     |
| Universidade do Minho – Instituto de Educação **                          | Ciências da Educação                            | Supervisão Pedagógica na Educação em Línguas (EAD)  |
|   |   | Supervisão Pedagógica na Educação em Ciências (EAD) |
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro *                             | Ciências da Educação                            | Supervisão Pedagógica                               |
| Universidade de Évora ***   | Ciências da Educação                            | Supervisão Pedagógica                               |
| Universidade de Coimbra **  | Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores  |   |
| Universidade da Madeira *   | Ciências da Educação                            | Supervisão Pedagógica                               |
| Universidade Católica Portuguesa do Porto *                               | Ciências da Educação                            | Supervisão Pedagógica e Avaliação de Docentes       |
| Universidade Lusófona do Porto **   | Ciências da Educação                            | Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores      |
| Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Educação *            | Supervisão em Educação (b-Learning)             |   |
| Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior de Educação *   | Supervisão e Avaliação Escolar                  |   |
| Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Educação * | Supervisão Pedagógica                           |   |
| Instituto Politécnico de Lisboa – Escola Superior de Educação *           | Supervisão em Educação (Pós-Profissionalizante) |   |

Fonte: As autoras.

\* Não disponibilizam os conteúdos das unidades curriculares.

\*\* Disponibilizam todo o programa das unidades curriculares.

\*\*\* Disponibiliza apenas os temas das unidades curriculares.

A leitura do Quadro 2 permite afirmar que 5 instituições têm registados os Mestrados na área científica da Supervisão, designação que aparece acompanhada das palavras “pedagógica”, “avaliação”, “educação”, “formação de professores”. A Supervisão como especialidade aparece em 8 Mestrados na área de Ciências da Educação (6), Educação (1), Educação e Formação (1). Apenas num caso

(Universidade de Aveiro), a palavra “supervisão” aparece sozinha; nos demais surge também acompanhada de “pedagógica”, “avaliação de docentes”, “orientação da prática profissional”, “formação de formadores”, com prevalência para “pedagógica”. Das 13 instituições, 1 oferece o curso em duas especialidades na modalidade a distância e 1 em *b-learning*. É também de salientar o facto de as universidades apresentarem tendência para oferecer a Supervisão como especialidade (exceção para a Universidade de Coimbra), ao contrário do que acontece nos institutos politécnicos.

Todas essas instituições apresentam os ECTS para cada unidade curricular, atribuindo, no segundo ano do curso, pelo menos, 30 ECTS ao projeto/dissertação final, de acordo com a legislação em vigor (PORTUGAL, 2006). Quer as áreas quer os planos curriculares dos vários Mestrados apresentam aspetos que os aproximam ou distinguem na sua identidade, podendo indiciar conceitos diferentes de Supervisão, um assunto que gostaríamos também de considerar.

### **Unidades curriculares**

Concluído esse levantamento, procedeu-se à leitura, organização e análise das unidades curriculares constantes nos planos de estudos, disponíveis nos *Websites* das 13 instituições de ensino superior portuguesas que fazem parte deste estudo. Diante disso, ao se considerar o foco dos Mestrados, entende-se importante identificar o peso atribuído às unidades curriculares que incluem em sua denominação a palavra “supervisão”, como também identificar as possibilidades apresentadas aos alunos para as unidades curriculares opcionais. Nesse caso, apresentam-se as unidades curriculares presentes nos planos de estudos classificadas em: unidades curriculares obrigatórias (UCO), unidades curriculares obrigatórias de supervisão (UCOS), unidades curriculares opcionais obrigatórias (UCOO) e unidades curriculares opcionais condicionadas (UCOC)<sup>5</sup>. Tal classificação deve-se ao facto das unidades curriculares opcionais terem uma oferta mais alargada, oportunizando aos estudantes mais possibilidades para suas escolhas.

A Tabela 1 e o Gráfico 1 apresentam o quantitativo de unidades curriculares e de ECTS, evidenciando o percentual total atribuído a cada uma de acordo com a classificação privilegiada (UCO,

---

<sup>5</sup> Classificamos as unidades curriculares opcionais em obrigatórias e condicionadas para poder registar que das 13 instituições, há 4, Universidades do Minho, Évora, Coimbra e Trás-os-Montes e Alto Douro, que oferecem até 4 espaços opcionais, sendo que o maior número de possibilidades para cada opção são cinco.

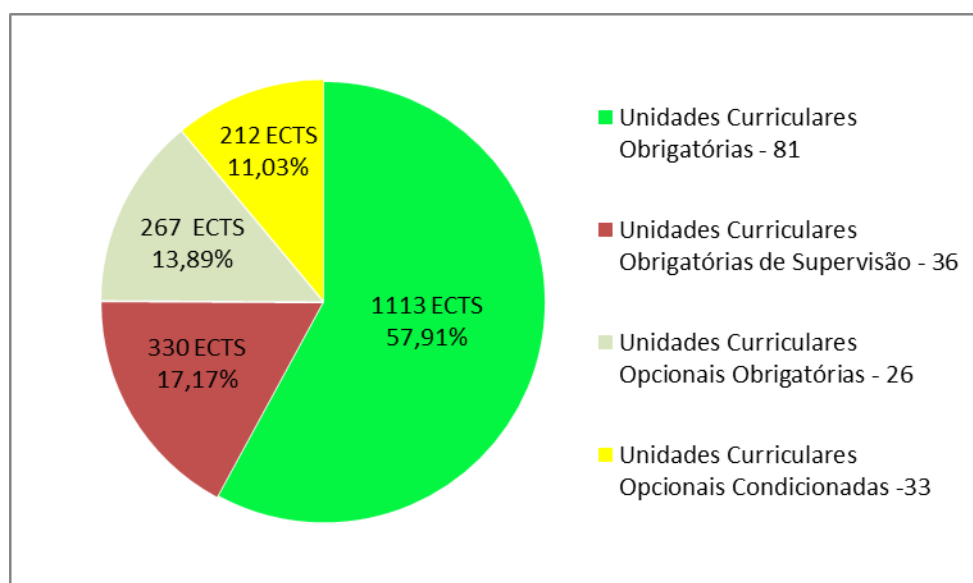
UCOS; UCOO e UCOC).

**Tabela 1**  
Unidades curriculares obrigatórias, opcionais e ECTS

| Unidades curriculares             | Número | %     | ECTS | %     |
|-----------------------------------|--------|-------|------|-------|
| Obrigatórias – UCO                | 81     | 46,02 | 1113 | 57,91 |
| Obrigatórias de supervisão – UCOS | 36     | 20,46 | 330  | 17,17 |
| Opcionais obrigatórias – UCOO     | 26     | 14,77 | 267  | 13,89 |
| Opcionais condicionadas – UCOC    | 33     | 18,75 | 212  | 11,03 |
| Total                             | 176    | 100   | 1922 | 100   |

Fonte: As autoras.

**Gráfico 1**  
Gráfico geral de unidades curriculares e ECTS



Fonte: As autoras.

Da leitura da Tabela 1 e do Gráfico 1, verifica-se um peso relativamente baixo das unidades curriculares obrigatórias de supervisão (17,17 % dos ECTS) quando consideramos o percentual atribuído às demais. Assim como, na leitura dos dados referentes às opcionais, chama a atenção o facto das 59 unidades curriculares oferecidas, apenas 1 incluir na nomenclatura a palavra “supervisão”. As demais unidades curriculares eletivas que são oferecidas podem, nos conteúdos, abranger questões relacionadas à área da Supervisão, porém, pela nomenclatura adotada, isso não fica evidente e a análise dos conteúdos das disciplinas é inviável pelas razões acima apontadas.

Num esforço de levar a análise ainda mais longe, interessou-nos comparar o peso da Supervisão nos Mestrados em Supervisão e o peso desta área nos Mestrados em que a Supervisão é apenas uma especialização. Assim, as unidades obrigatórias de supervisão têm 17,17% (330) do total de 1922 ECTS das unidades curriculares obrigatórias, obrigatórias de supervisão, opcionais obrigatórias e opcionais condicionadas.

Constata-se também que as unidades obrigatórias de supervisão possuem 330 ECTS, dos quais estão distribuídos 44,39% (146,5) ECTS nos Mestrados em Supervisão e 55,61% (183,5) ECTS nas especialidades.

**Tabela 2**  
Geral ECTS – UCO – UCOS – UCOO-UCOC

| Quant. IES                    | Mestrados  | ECTS                               |  |  |   |
|-------------------------------|--|------------------------------------|--|--|---|
|                               |  | Unidades curriculares obrigatórias | Unidades curriculares obrigatórias de supervisão | Unidades curriculares opcionais Obrigatórias | Unidades curriculares opcionais condicionadas |
| 5                             | Área científica da Supervisão:<br>UCoimbra, IPPorto,<br>IPCBranco, IPVCastelo,<br>IPLisboa                                       | 328,5<br>29,51%                    | 146,5<br>44,39%                                  | 155<br>58,05%                                | 48<br>22,64%                                  |
| 8                             | Ciências da Educação –<br>Supervisão Especialidade:<br>UAveiro, ULisboa, UMinho,<br>UÉvora, UMadeira, UTAD,<br>UCPorto, ULPorto) | 784,5<br>70,49%                    | 183,5<br>55,61%                                  | 112<br>41,95%                                | 164<br>77,36%                                 |
| 13                            | Total  | 1113                               | 330  | 267  | 212   |
| <b>Total geral: 1922 ECTS</b> |  |                                    |  |  |   |

Fonte: As autoras.

\* As Universidades de Coimbra, Minho, Évora e Trás-os-Montes e Alto Douro possuem unidades curriculares opcionais condicionadas.

Na leitura da Tabela 2 há um dado curioso: a percentagem de ECTS na unidade curricular obrigatória de supervisão é maior (55,61%) nas especialidades do que nos Mestrados em Supervisão propriamente ditos (44,39%).

A Tabela 3, a seguir, apresenta os ECTS por Mestrado nas IES com as referidas percentagens feitas a partir da soma dos créditos (ECTS) das UCO, UCOS e das UCOO e do total geral para as UCOC. Destaca-se o facto da Universidade de Coimbra oferecer dentro das UCOO a possibilidade de o aluno cursar Dissertação e Seminário de Acompanhamento e Orientação de Investigação ou fazer opção por Relatório

de Estágio e Seminário de Acompanhamento e Orientação de Estágio, apresentando 144 ECTS para essas unidades curriculares obrigatórias opcionais.

**Tabela 3**  
ECTS – UCO – UCOS – UCOO - UCOC por Mestrado nas IES

| Instituição                                 | ECTS        |       |            |       |            |       |            |       | Total geral |
|---|-------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|-------------|
|   | UCO         |       | UCOS       |       | UCOO       |       | UCOC       |       |             |
| Universidade de Aveiro                      | 96          | 80%   | 18         | 15%   | 6          | 5%    | -          | -     | 120         |
| Universidade de Lisboa                      | 97,5        | 81,3% | 7,5        | 6,2%  | 15         | 12,5% | -          | -     | 120         |
| Universidade do Minho                       | 67,5        | 56,3% | 25         | 20,8% | 27,5       | 22,9% | 50         | 29,4% | 170         |
|   | 67,5        | 56,3% | 25         | 20,8% | 27,5       | 22,9% | 60         | 33,3% | 180         |
| Universidade de Évora                       | 84          | 70%   | 24         | 20%   | 12         | 10%   | 48         | 28,6% | 168         |
| Universidade de Coimbra                     | 24          | 13,3% | 12         | 6,7%  | 144        | 80%   | 48         | 21,1% | 228         |
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro | 102         | 85%   | 12         | 10%   | 6          | 5%    | 6          | 4,8%  | 126         |
| Universidade da Madeira                     | 84          | 70%   | 18         | 15%   | 18         | 15%   | -          | -     | 120         |
| Universidade Católica Portuguesa            | 98          | 81,7% | 22         | 18,3% | 0          | 0     | -          | -     | 120         |
| Universidade Lusófona do Porto              | 88          | 73,3% | 32         | 26,7% | 0          | 0     | -          | -     | 120         |
| Instituto Politécnico de Castelo Branco     | 72          | 80%   | 12         | 13,3% | 6          | 6,7%  | -          | -     | 90          |
| Instituto Politécnico de Viana do Castelo   | 102         | 85%   | 18         | 15%   | 0          | 0     | -          | -     | 120         |
| Instituto Politécnico do Porto              | 33          | 27,5% | 87         | 72,5% | 0          | 0     | -          | -     | 120         |
| Instituto Politécnico de Lisboa             | 97,5        | 81,3% | 17,5       | 14,6% | 5          | 4,1%  | -          | -     | 120         |
| <b>Total ECTS</b>                           | <b>1113</b> |       | <b>330</b> |       | <b>267</b> |       | <b>212</b> |       | <b>1922</b> |

Fonte: As autoras.

Assim, ainda da leitura dessa Tabela 3, no que se refere às percentagens das UCO, UCOS e UCOO deve-se observar que foram calculadas, tendo como ponto de partida, as 120 ECTS obrigatórias ao percurso, com exceção do Instituto Politécnico de Castelo Branco que exige 90 ECTS e da Universidade de Coimbra que oferece 180 ECTS. Para tanto, as UCOC são apresentadas a fim de indicar as possibilidades de opcionais disponíveis nos diversos planos de estudos das Universidades do Minho, Évora, Coimbra e Trás-os-Montes e Alto Douro, cujas percentagens foram calculadas tendo em conta o total geral em cada uma destas instituições.

### As temáticas das unidades curriculares a partir de áreas disciplinares

Para a análise dos dados decorrentes das temáticas das unidades curriculares (UCO, UCOS, UCOO, UCOC) presentes nos planos de estudos, optou-se por organizá-las em 15 áreas disciplinares:



avaliação, currículo, desenvolvimento profissional, educação, ensino-aprendizagem, ética, formação, inovação, investigação, modelos, observação, organização escolar, políticas, supervisão e outras. No que se refere à área disciplinar denominada “outras”, estão incluídas unidades curriculares que assumem temáticas relacionadas à inclusão, sociologia, filosofia, psicologia e unidades com conteúdos específicos de área a que refere o Mestrado (UMinho). Essas áreas disciplinares foram construídas a partir da interpretação das denominações atribuídas às disciplinas das unidades curriculares e dos conceitos que considerámos subjacentes.

No Quadro 3 abaixo, é possível visualizar as áreas disciplinares e sua relação com as unidades curriculares.

**Quadro 3**  
Áreas disciplinares por UCO – UCOS – UCOO/UCOC

| Área disciplinar             | Unidades curriculares obrigatórias | Unidades curriculares obrigatórias de supervisão | Unidades curriculares opcionais obrigatórias e opcionais condicionadas |
|------------------------------|------------------------------------|--|--|
| Avaliação                    | ✓                                  | ✓  |  |
| Currículo                    | ✓                                  |  |  |
| Desenvolvimento profissional | ✓                                  | ✓  | ✓  |
| Educação                     |                                    | ✓  |  |
| Ensino-aprendizagem          | ✓                                  | ✓  | ✓  |
| Ética                        | ✓                                  |  |  |
| Formação                     | ✓                                  | ✓  | ✓  |
| Inovação                     |                                    |  | ✓  |
| Investigação                 | ✓                                  | ✓  | ✓  |
| Modelos                      | ✓                                  | ✓  | ✓  |
| Observação                   | ✓                                  |  |  |
| Organização escolar          | ✓                                  |  | ✓  |
| Outras                       | ✓                                  | ✓  | ✓  |
| Políticas                    | ✓                                  |  |  |
| Supervisão                   |                                    | ✓  |  |

Fonte: As autoras.

É de notar que as seguintes áreas disciplinares se encontram nas 3 unidades: desenvolvimento profissional, ensino-aprendizagem, formação, investigação, modelos, outras. E que a área disciplinar supervisão aparece apenas nas unidades curriculares obrigatórias de supervisão, mesmo que a Universidade da Madeira tenha apresentado nas UCOO uma unidade curricular que possua em sua nomenclatura a palavra “supervisão”, esta unidade curricular, na organização e classificação das 15 áreas disciplinares, foi atribuída à área da inovação dada a sua natureza. E as áreas disciplinares: currículo,

ética, observação e políticas surgem somente nas unidades curriculares obrigatórias e, conforme explicitado na Tabela 5, essas áreas juntas somam 9 unidades curriculares de um total de 81 e de 59,5 ECTS de um total de 1113 atribuídos às UCO.

Como aprofundamento desta temática, vejamos agora, na referida Tabela 4, o peso que cada área disciplinar tem no conjunto dos Mestrados no que tange às unidades curriculares (UCO, UCOS e UCOO/UCOC) e seus ECTS.

**Tabela 4**  
Áreas disciplinares – UCO – UCOS - UCOO/UCOC – ECTS

| Área disciplinar             | Nº de unidades curriculares |           |           | ECTS        |            |            |
|------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|-------------|------------|------------|
|                              | UCO                         | UCOS      | UCOO/UCOC | UCO         | UCOS       | UCOO/UCOC  |
| Avaliação                    | 10                          | 4         | -         | 74          | 34         | -          |
| Currículo                    | 2                           | -         | -         | 13,5        | -          | -          |
| Desenvolvimento profissional | 3                           | 2         | 2         | 19,5        | 17,5       | 12         |
| Educação                     | -                           | 2         | -         | -           | 15         | -          |
| Ensino-aprendizagem          | 5                           | 3         | 13        | 31,5        | 21         | 92         |
| Ética                        | 3                           | -         | -         | 18          | -          | -          |
| Formação                     | 1                           | 3         | 1         | 7,5         | 26         | 6          |
| Inovação                     | -                           | -         | 2         | -           | -          | 18         |
| Investigação                 | 39                          | 4         | 8         | 830         | 32         | 147        |
| Modelos                      | 4                           | 7         | 2         | 27          | 47,5       | 12         |
| Observação                   | 2                           | -         | -         | 14          | -          | -          |
| Organização escolar          | 4                           | -         | 10        | 30          | -          | 61,5       |
| Outras                       | 6                           | 2         | 21        | 34          | 14         | 130,5      |
| Políticas                    | 2                           | -         | -         | 14          | -          | -          |
| Supervisão                   | -                           | 9         | -         | -           | 123        | -          |
| <b>Total</b>                 | <b>81</b>                   | <b>36</b> | <b>59</b> | <b>1113</b> | <b>330</b> | <b>479</b> |
|                              | <b>176</b>                  |           |           | <b>1922</b> |            |            |

Fonte: As autoras.

A Tabela 4 permite-nos constatar, nas unidades curriculares obrigatórias (UCO), o peso da área investigação (830), o que não admira visto se tratar de Mestrados, com disciplinas de investigação, seminários e ECTS atribuídos à dissertação. Segue-se a avaliação (74), outras (34), o ensino-aprendizagem (31,5), a organização escolar (30), modelos (27), desenvolvimento profissional (19,5), ética (18), observação (14), políticas (14), formação (7,5). Se o peso da investigação não carece de nenhum questionamento, visto tratar-se de Mestrados, com disciplinas de investigação, seminários e ECTS atribuídos à dissertação como já afirmámos, já algumas áreas exigem alguma reflexão, nomeadamente a observação e a ausência explícita da temática das relações interpessoais, aspetos que comentaremos na secção da discussão dos resultados.

## Identidade e especificidades dos Mestrados

Anunciámos que uma das nossas intenções era tentar caracterizar os Mestrados a partir do que têm em comum e de diferente nos planos estudos. Assim, no sentido de respondermos às últimas questões enquadradoras apresentadas, elaborou-se a Tabela 5 que cruza os diferentes Mestrados com as temáticas, aqui denominadas áreas disciplinares, neles contempladas.

**Tabela 5**  
Áreas disciplinares por IES

| Instituição                      | Área disciplinar |           |                              |           |                     |           |           |           |              |           |            |                     |           |           |            |
|----------------------------------|------------------|-----------|------------------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------|------------|---------------------|-----------|-----------|------------|
|                                  | Avaliação        | Curriculo | Desenvolvimento profissional | Educação  | Ensino-aprendizagem | Ética     | Formação  | Inovação  | Investigação | Modelos   | Observação | Organização Escolar | Outras    | Políticas | Supervisão |
| Universidade de Aveiro           | √                |           |                              |           |                     |           | √         |           | √            | √         | √          |                     | √         | √         | √          |
| Universidade de Lisboa           | √                |           | √                            |           | √                   |           |           |           | √            | √         |            | √                   | √         |           |            |
| Universidade do Minho            |                  |           |                              | √         | √                   |           |           |           | √            |           |            |                     | √         |           |            |
| Universidade de Évora            | √                |           | √                            |           | √                   |           |           |           | √            | √         |            | √                   | √         |           |            |
| Universidade de Coimbra          | √                |           |                              |           | √                   | √         | √         | √         | √            | √         |            | √                   | √         |           |            |
| Universidade de Trás-os-Montes   | √                |           |                              |           |                     | √         |           |           | √            | √         |            | √                   | √         |           | √          |
| Universidade da Madeira          | √                | √         |                              |           |                     |           |           | √         | √            | √         |            | √                   | √         |           | √          |
| Universidade Católica Portuguesa | √                |           |                              |           |                     |           |           |           | √            | √         | √          | √                   |           | √         |            |
| Universidade Lusófona do Porto   | √                |           |                              |           |                     |           | √         |           | √            | √         |            |                     | √         |           |            |
| IP de Castelo Branco             | √                |           | √                            |           | √                   |           |           |           | √            |           |            |                     | √         |           | √          |
| IP de Viana do Castelo           | √                |           |                              |           | √                   |           | √         |           | √            | √         |            | √                   | √         |           | √          |
| IP do Porto                      |                  |           |                              |           | √                   | √         |           |           | √            |           |            | √                   | √         |           | √          |
| IP de Lisboa                     | √                | √         | √                            |           |                     |           | √         |           | √            |           |            |                     | √         |           |            |
| <b>Total</b>                     | <b>11</b>        | <b>02</b> | <b>04</b>                    | <b>01</b> | <b>07</b>           | <b>03</b> | <b>05</b> | <b>02</b> | <b>13</b>    | <b>09</b> | <b>02</b>  | <b>08</b>           | <b>12</b> | <b>02</b> | <b>06</b>  |

Fonte: As autoras.

A investigação é uma constante nas 13 IES, como já assinalámos. A avaliação está representada em praticamente todos (11) os Mestrados, seguida de modelos (9) e organização escolar (8), para destacar apenas as temáticas mais acentuadas. Pela negativa, as menos contempladas são: observação (2), inovação (2), currículo (2), educação (1), ética (3). Da leitura deste quadro, claramente, se pode afirmar a associação entre supervisão e avaliação como um tema comum, transversal.

Em termos de especificidades nada emerge com tanta clareza, embora se constatem

determinadas orientações. Assim, a Universidade do Minho tem uma focagem na relação entre a supervisão e a formação /educação e o ensino /aprendizagem, patente, aliás, num dos objetivos do curso apresentados: “Aprofundar conhecimentos no domínio das Ciências da Educação, em geral e da sua área de especialização em particular”. Uma orientação semelhante pode perceber-se no Mestrado da Universidade de Coimbra, embora a leitura dos objetivos e a análise dos planos de estudos assinalem uma focagem mais orientada para a formação dos formadores do que para o aprofundamento de matérias de docência. Um outro aspeto a assinalar prende-se com a temática dos modelos, presente em quase todas as universidades (8) e apenas num politécnico (IPVC). No mesmo sentido, a Universidade de Lisboa define o seu objetivo como “o desenvolvimento e aprofundamento de conhecimentos e competências na área da Supervisão e Orientação da Prática Profissional...”). A avaliar pelos objetivos, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro tem a mesma orientação que, todavia, não transparece no plano de estudos, aparentemente mais generalista. Merece também destaque a Universidade Lusófona do Porto que, nos seus objetivos, revela uma atenção dedicada à liderança e administração educacional na linha do que temos vindo a designar por supervisão institucional.

## **Discussão dos resultados**

Por meio deste estudo, iniciado com uma consulta aos sites oficiais das instituições do ensino superior português (público e privado), foi possível identificar 13 instituições que oferecem Mestrados (5), ou especializações de Mestrados (8), na área da Supervisão. Que significado poderá atribuir-se a esta constatação? A Supervisão parece não justificar muito um Mestrado em si mesmo. Apenas 5 instituições têm Mestrados registados na área científica da Supervisão, designação que aparece acompanhada das seguintes palavras: “pedagógica”, “avaliação escolar”, “educação”, “formação de professores”. A maior parte dos Mestrados não são em Supervisão propriamente dita; esta é apenas uma especialização. Como já referido no início deste estudo, a Supervisão como especialidade de Mestrados noutra área aparece em 8 cursos que se situam nas seguintes áreas: Ciências da Educação (6), Educação (1), Educação e Formação (1). Apenas num destes casos a designação de “supervisão” aparece sozinha (Universidade de Aveiro). Nos demais surge também acompanhada das palavras “pedagógica”, “avaliação de docentes”, “orientação da prática profissional”, “educação”, “formação de formadores”, com prevalência para “pedagógica”. Esta constatação pode indicar, por um lado, uma perspetiva de formação fundamentada na apropriação, por parte dos formandos, de competências associadas ao processo ensino-

aprendizagem presente numa ação pedagógica mais alargada e, por isso, capaz de privilegiar outras dimensões implicadas nesse processo. Revela também a ligação a processos de orientação e avaliação profissional. De referir que, numa primeira análise, não se encontram indícios de presença da supervisão institucional, apenas encontradas em disciplinas opcionais nalguns planos de estudos, o que pode ser interpretado como uma fraca consciência do papel que a supervisão institucional pode ter na vida das escolas.

Das 9 universidades objeto de estudo, apenas 1 insere o Mestrado na área científica da Supervisão (Universidade de Coimbra). Pelo contrário, dos 4 institutos politécnicos estudados, todos inseriram o Mestrado nesta área. O que poderá significar o facto de as universidades tenderem para especializações e os institutos politécnicos para Mestrados? A especificidade dos politécnicos, mais orientados para a ação, mais pragmáticos, mais aplicados? Uma maior oferta de cursos de Mestrado nas universidades levando a conjuntos de especialidades agrupados sob uma designação mais abrangente?

Contemplando agora o peso de disciplinas obrigatórias que incluem a designação de “supervisão” na nomenclatura, nota-se que, dos 1922 ECTS no total, apenas 330 (17,17%) caem nesta categoria, o que indicia uma focagem pouco saliente na Supervisão em si mesma. E, curiosamente, quando comparamos os ECTS dos Mestrados em Supervisão com aqueles em que este domínio é apenas uma especialidade, o número de ECTS (330) na unidade obrigatória da supervisão é maior (183,5 – 55,61%) nas especialidades do que nos Mestrados propriamente ditos (146,5 – 44,39%).

Das outras áreas disciplinares, a investigação apresenta um peso muito grande, o que não admira, como já acentuámos, visto se tratar de Mestrados, ou seja, um ciclo de estudos em que a investigação é uma unidade central. Verifica-se que, como não podia deixar de ser, a área disciplinar da investigação figura em todos os Mestrados. Se o peso da investigação (UCO – 830; UCOS – 32; UCOO/UCOC – 147) não carece de nenhum questionamento, já outras unidades exigem alguma reflexão. É o caso da observação, área do conhecimento fundamental para a atividade supervisiva e que só é contemplada em 2 casos (Universidade de Aveiro e Universidade Católica, Porto). E também a ausência de disciplinas orientadas para o conhecimento sobre relações interpessoais, outra área fulcral para o bom desempenho da Supervisão e que apenas é contemplada como opcional e somente em poucas instituições. É de admitir que as questões relacionais possam ser abordadas em disciplinas visando à ética, mas parece-nos insuficiente. Além disso, a temática da ética só aparece nos planos de estudos de 2 instituições: Universidade de Coimbra (onde também se oferece, como opção Análise da Relação Pedagógica) e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro com a designação de Ética e Deontologia.

Quanto aos aspetos comuns aos vários Mestrados, destaca-se a associação da supervisão à

avaliação e a orientação prioritária para a supervisão pedagógica. Algumas especificidades poderão ter a ver com campos de Supervisão (estágios profissionais, desenvolvimento profissional, supervisão institucional) ou com competências/ interesses dos docentes em determinadas áreas mais do que com conceitos de Supervisão que, a partir dos dados disponíveis, não foi possível identificar com clareza.

### **Limitações**

Como todos os estudos, este também possui limitações. Algumas resultam da dificuldade e até mesmo impossibilidade de acesso a documentos como o da criação dos cursos e conteúdos disciplinares.

É também de ter em conta o facto de a fonte documental ter sido os sites oficiais das instituições, na medida em que a consulta, à data de maio de 2019, apenas se refere aos cursos que estavam a ser lecionados, não se podendo assim analisar Mestrados já lecionados, como é o caso, e só a título de exemplo, dos Mestrados em Supervisão na Universidade do Algarve e na Universidade dos Açores. Pelo mesmo motivo não foi possível analisar se tem havido alterações nos cursos e interpretá-las no devido contexto.

Outra limitação prende-se, obviamente, com a natureza da metodologia utilizada, reforçada pelos constrangimentos acabados de mencionar. A análise documental foi sujeita a interpretações subjetivas, sem confronto com os responsáveis pelos Mestrados que poderiam ajudar a compreender a filosofia subjacente aos respetivos Mestrados e aos contextos da sua criação e implementação, nunca isentos de constrangimentos. Por esse motivo, fomos cautelosas na interpretação dos dados, ficando-nos por vezes por novos questionamentos mais do que emitindo opiniões afirmativas.

### **Considerações finais**

Apesar de este estudo, de carácter qualitativo, apresentar as limitações já referidas, dos resultados pode-se inferir que o conceito de Supervisão subjacente aponta para a formação inicial de professores e para o desenvolvimento profissional, com escassas referências à supervisão institucional. Resulta ainda que os ECTS atribuídos às disciplinas que possuem na nomenclatura a designação de “supervisão” são apenas 17, 17% do total. Unidades curriculares com grande peso são investigação e avaliação. Nota-se também a fraca presença de disciplinas de observação e relações interpessoais. Mesmo com algumas especificidades, a associação da supervisão à avaliação e a orientação prioritária para a supervisão

pedagógica são aspetos comuns aos vários Mestrados. Assim, não obstante as limitações, que reconhecemos, pareceu-nos ser útil apresentar, em síntese, as nossas interpretações conclusivas, incluindo as questões que ficam em aberto e que podem suscitar reflexões, nomeadamente aos coordenadores dos Mestrados.

## Referências

COUTINHO, Clara Pereira. **Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas**: Teoria e Prática. 2. ed. Coimbra: Almedina S.A., 2014.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO – Escola Superior de Educação. **Plano Curricular**. Disponível em: <https://www.ipcb.pt/esecb/ensino/mestrado-em-supervisao-e-avaliacao-escolar>. Acesso em: 27 mai. 2019.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA – Escola Superior de Educação. **Plano de Estudos**. Disponível em: <https://www.eselx.ipl.pt/oferta-formativa/mestrados/mestrados-pos-profissionalizacao/supervisao-em-educacao>. Acesso em: 31 mai. 2019.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – Escola Superior de Educação. **Plano de Estudos**. Disponível em: <https://www.esep.ipp.pt/cursos/mestrado/30001621>. Acesso em: 26 mai. 2019.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Escola Superior de Educação. **Plano de Estudos**. Disponível em: <http://www.ipvc.pt/mestrado-supervisao-pedagogica>. Acesso em: 31 mai. 2019.

PORTUGAL. Diário da República. **Decreto-Lei nº 74/2006**, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei nº 230/2009, de 14 de setembro e Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO. Departamento de Educação e Psicologia. **Plano curricular**. Disponível em: <https://www.ua.pt/dep/course/411/?p=4>. Acesso em: 02 mai. 2019.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA DO PORTO. **Plano de Estudos**. Disponível em: <https://www.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/mestrado-ciencias-educacao>. Acesso em: 23 mai. 2019.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA. **Plano de Estudos**. Disponível em: <https://www.uc.pt/fpce/cursos/mestrados>. Acesso em: 17 mai. 2019.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA. **Plano de Estudos**. Disponível em: <https://www.uevora.pt/estudar/cursos/mestrados?curso=2493#plano-estudos>. Acesso em: 15 mai. 2019.

UNIVERSIDADE DE LISBOA – Instituto de Educação. **Plano de Estudos**. Disponível em: <http://www.ie.ulisboa.pt/ensino/mestrados/mestrado-educacao/areas-especialidade/supervisao-orientacao-pratica-profissional>. Acesso em: 02 mai. 2019.

UNIVERSIDADE LUSÓFONA DO PORTO. **Plano de Estudos**. Disponível em: <https://www.ulp.pt/mestrados/ciencias-da-educacao>. Acesso em: 23 mai. 2019.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA. **Plano Curricular**. Disponível em: <https://www.uma.pt/ensino/2o-ciclo/mestrado-em-ciencias-da-educacao-supervisao-pedagogia/>. Acesso em: 23 mai. 2019.

UNIVERSIDADE DO MINHO – Instituto de Educação. **Plano de Estudos**. Disponível em: <https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/Paginas/Mestrados-em-Ciencias-da-Educacao.aspx>. Acesso em: 07 mai. 2019.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (UTAD). **Plano de Estudos**. Disponível em: <https://www.utad.pt/estudar/cursos/ciencias-da-educacao/>. Acesso em: 15 mai. 2019.